

P A U T A

DA 3.432ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 21/10/2026, às 9h30min., NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA E COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELO CANAL TV TCMSP NO YOUTUBE.

**- I -
O R D E M D O D I A**

**- II -
J U L G A M E N T O S**

I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

(Sem processos para relatar)

II - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

A - REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1)TC/007941/2025 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - **Inspeção** para verificar a existência de possíveis irregularidades na execução do Programa Rede Cozinha Escola, criado pela Lei Municipal n.º 17.819/2022, para fornecer capacitação na área de serviços de alimentação e produzir refeições para distribuição à população vulnerável da Cidade de São Paulo (FHMC)

B - REVISOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

2)TC/017202/2025 - Bruno Hachmann - Secretaria Municipal da Saúde - **Representação** interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 91.174/2025/SMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação, sob demanda, de seis dispensários eletrônicos com nichos personalizados para armazenamento e dispensação controlada de medicamentos, computador embarcado com monitor touch, teclado e mouse sem fio, leitor biométrico e leitor de QRcode, acionamento por prescrição via QRcode e biometria, integração nativa e simultânea com os sistemas de gestão de estoque e prescrição da Contratante, controle automatizado de níveis mínimos de estoque, rastreabilidade completa dos itens vinculada à prescrição e ao paciente, geração automática de relatórios detalhados e requisições, operação remota, sistema de backup e recuperação de desastres, além de certificações para distribuição automatizada de medicamentos PrEP e PEP prescritos eletronicamente pela Coordenadoria de IST/Aids no Município de São Paulo (TR)

(Advogado: Bruno Hachmann OAB/SP 55.270 – peça 1)

**III - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO
REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

1)TC/019283/2024 - Bellacon Construtora e Incorporadora Ltda. - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme - **Denúncia** interposta em face de supostas irregularidades na condução do procedimento de Concorrência Eletrônica 90.017/SUB-MG/2024, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de obras para reforma de área pública, localizada na Rua Galileu Gaia 511, Vila Maria (FHMC)

IV - RELATOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA

REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1)TC/002916/2026 - Walisson Wedman Freire da Silva - Subprefeitura Pinheiros - **Representação** interposta noticiando supostas irregularidades no Pregão Eletrônico 90.001/2026-SUB-PI, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza de galerias, córregos e canais (FHMC)

PROCESSOS DE REINCLUSÃO

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1)TC/009376/2017 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão da 40ª Sessão Ordinária não Presencial, de 23/02/2023 - Secretaria Municipal da Saúde - Acompanhamento - Verificar a regularidade do Edital de Chamamento Público 05/2017- SMS.G, cujo objetivo é o recebimento de propostas de doação de suplementos alimentares, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (FHMC)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.431ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados de Medicamentar: Diego Alvim Cardoso OAB/SP 354.502, Rodrigo Moraes Polizeli OAB/SP 319.660 e outra - peça 22, págs. 75 a 77)

2)TC/002823/2025 - FMD/BD Apoio Empresarial Ltda. - Secretaria Municipal de Educação - Denúncia de suposta irregularidade na condução do procedimento do Pregão Eletrônico 90.046/SME/2024, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de mobiliário escolar: conjuntos para aluno CEI, EMEI, EMEF (tamanhos I, II e III) e conjunto para professor, para atendimento à rede municipal de educação (TR)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.431ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Eduardo Tuma.

São Paulo, 15 de outubro de 2026.

ROSELI DE MORAIS CHAVES
Subsecretária-Geral